

PORTARIA Nº 15.853, DE 17/04/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Lucimara Aparecida Caetano dos Santos Ferreira	20116	04/04/19 a 07/04/19	353/18
Luciana Márcia Pimentel Silva Ribeiro	1395	25/03/19 a 28/03/19	4857/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal